



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0)**88) 3532 3316 – cambar@netcariri.com.br.



PARECER JURÍDICO

Senhores(a) Ordenadores(a),

Vem a esta assessoria jurídica para exame e parecer fundamentado sobre a prorrogação de prazo do contrato firmado por esta Câmara Municipal, com a empresa PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME, com vencimento final para 12 de fevereiro de 2020, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, decorrente do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.01.21.1.

O referido contrato contempla serviços a serem executados de forma contínua e, consultados os interesses da Administração, poderá ter seu prazo prorrogado por mais um período para que não haja paralisação dos serviços, com término em 31 de dezembro de 2020, conforme estabelece o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

É o nosso parecer.

Barbalha/CE, 06 de Fevereiro de 2020


Ramon do Nascimento Coêlho
Assessor Jurídico
OAB/CE nº 25981-A